

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTRELA D'OESTE - SP

Quinto
José Vitor Zloter
Oficial

MATRÍCULA

6.387

FICHA

-01-

Livro N. 2 - Registro Geral

-IMÓVEL:- "Um imóvel rural com a área de treze hectares, quarenta e quatro areças e quarenta e quatro centiares (13.44,44.has.), encravada na "FAZENDA RANÇÃO", no distrito e município de São João das Duas Pontes, desta comarca, contendo uma casa de tijolos, coberta com telhas, um curral, 7.000 cafeeiros, um terreiro para café, dentro das seguintes divisas e confrontações:- começa no marco 4, cravado junto a margem esquerda do Córrego Ranchão, onde faz divisa com a propriedade de Alziro Bernardo da Silva, sucessor de Américo Campanholo; daí segue por esta divisa até o marco 3, com o rumo de 85º 00' NE., numa extensão de 1.380,00 metros; daí deflete à direita, seguindo até o marco 5, com o rumo S, numa extensão de 146,40 metros, confrontando com a propriedade de Alziro Bernardo da Silva, sucessor de José Antonio da Silva; daí deflete à direita, seguindo até o marco 6, cravado junto a margem esquerda do Córrego Ranchão, com o rumo 85º 00' SW., numa extensão de 1.387,50 metros, confrontando com a gleba 1, adquirida por Waldemar Cabrera Fernandes; - daí deflete à direita, subindo pelo veio do Córrego, até o marco 4, onde teve início".-

-PROPRIETÁRIOS:- 1)- JOÃO CAMPANHOLO, filho de Fortunato Campanholo e Thereza Zanqueta, brasileiro, viúvo, lavrador, cpf.nº161.195.418-53, residente e domiciliado a Av. São Paulo, nº720, nesta cidade; e, 2)- a)- LAURINDO CAMPAGNUOLO, RG.nº5.732.517-SSP-SP., cpf.nº378.573.638-04, operário e sua mulher YVONE PARTEZANI CAMPAGNUOLO, RG.nº19.960.087-SSP-SP., cpf.nº093.167.208-26, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Av. Catanduva, nº334, Ibirapuera, em Barretos-SP.; b)- WALDEMAR CAMPANHOLO, RG.nº9.824.999-SSP-SP., aposentado e sua mulher MARIA ONEIDE FERMINO CAMPANHOLO, RG.nº13.745.342-SSP-SP., do lar, brasileiros, portadores do cpf.nº020.632.328-06, residentes e domiciliados a Rua Seis, nº353, - CECAP II, em Barretos-SP.; c)- IZAURA CAMPANHOLO VIVANCO, RG.nº18.552.283-SSP-SP., do lar e seu marido NATAL VIVANCO, RG.nº11.083.793-SSP-SP., serralheiro, brasileiros, portadores do cpf.nº491.746.818-34, residentes e domiciliados a Av. São José do Rio Preto, nº3657, em São José do Rio Preto-SP.; d)- JENÍ CAMPANHOLO DIAS, RG.nº13.114.529-SSP-SP., cpf.nº055.598.508-37, do lar e seu marido ANTONIO DIAS, RG.nº5.732.516-SSP-SP., cpf.nº547.219.038-04, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados a Av. São Paulo, nº523, nesta cidade; e)- JÚLIO ANTONIO CAMPANHOLO, RG.nº5.555.741-SSP-SP., cpf.nº589.991.088-72, escriturário e sua mulher MARIA DAS GRACAS CAMPOS DIAS CAMPANHOLO, RG.nº8.861.219-SSP-SP., cpf.nº786.607.938-20, professora, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Espírito Santo, nº340; nesta cidade; f)- APARECIDA CAMPAGNOL-

MATRÍCULA

6.387

FICHA

-01-

VERSO

LO LOQUETE, RG.nº20.450.654-SSP-SP., do lar, brasileira, e seu marido - ALBINO BATISTA LOQUETE, brasileiro, operário, portadores do cpf. número 870.076.738-72, residentes em Fernandópolis-SP., todos casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515-77; e, g)- TEREZI NHA CAMPANHOLO, RG.nº12.344.722-7-SSP-SP., cpf.nº113.949.408-23, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliado na Rua - Rio de Janeiro, nº611, nesta cidade.-

-REGISTRO ANTERIOR:- Remanescente do R.1-M.4.552 deste Registro Imobiliário.- Í N C R A:- nº601.233.001.236-6, área total 40,3, mód.fiscal 26, nº.de mód.fiscais 1,55, fração min.parcelamento 3,0, exercício de 1991, em nome de João Campanholo - Estrela d'Oeste, 29 de setembro de 1992.-- O Oficial, João Vitor Zivieri (João Vitor Zivieri).-

-Os proprietários retro qualificados possuem o imóvel desta matrícula, em comunhão na seguinte proporção:-

- 1)- JOÃO CAMPANHOLO, pelo R.1-M.4.552 deste registro possui uma parte ideal correspondente a.....50%.-
- 2)- a)- LAURINDO CAMPAGNUOLO e s/m., b)- WALDEMAR CAMPANHOLO e s/m., c)- IZAURA CAMPANHOLO VIVANCO e s/m., d)- JENI CAMPANHOLO DIAS e s/m., e)- JULIO ANTONIO CAMPANHOLO e s/m., f)- APARECIDA CAMPAGNOLLO LOQUETE e s/m., e, g)- TEREZINHA CAMPANHOLO, pelo R.1-M.4.552 deste registro, possuem uma parte ideal correspondente a.....50%.-

-VENDERAM TUDO -
-Vide R.1-

R.1-6.387:- Por escritura datada de 1º de julho de 1992 do Cartório de Tabelionato, - Notas e Protestos desta cidade, livro nº28, fls.183/188, os proprietários 1)- JOÃO CAMPANHOLO; e, 2)- a)- LAURINDO CAMPAGNUOLO e sua mulher YVONE PARTEZANI CAMPAGNUOLO; b)- WALDEMAR CAMPANHOLO e sua mulher MARIA ONEIDE FERMINO CAMPANHOLO, c)- IZAURA CAMPANHOLO VIVANCO e seu marido NATAL VIVANCO; d)- JENI CAMPANHOLO DIAS e seu marido ANTONIO DIAS; e)- JULIO ANTONIO CAMPANHOLO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DIAS CAMPANHOLO; f)- TEREZINHA CAMPANHOLO, todos retro e supra qualificados, e, g)- o ESPÓLIO DE ALBINO BATISTA LOQUETE, no ato representada pela inventariante e viúva-meeira, APARECIDA CAMPAGNOLLO LOQUETE, RG.nº 20.450.654-SSP-SP., cpf.nº184.219.248-50, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Prof.Rene de Oliveira Barreto, nº452, Parque Brasilia, na cidade de Campinas-SP., devidamente autorizado nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, e respectivo Ofício Judicial, aos 25/06/1992, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jose - Henrique Fortes Muniz Júnior, MM. Juiz de Direito em exercício nesta comarca, extraído dos Autos do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Albino Batista Loquete, feito nº219/92, transmitiram por venda a SANTO ARAÚJO, RG.nº8.018.807-SSP-SP., cpf.nº170.354.658-04, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515-77, com ARMINDA JOVANELLI ARAUJO, RG.nº25.170.806-8-SSP-SP., cpf.nº121.670.438-48, brasileira, do lar, residente e domiciliado no Sítio São Manoel, Corrego do Macaco, nesta município, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pelo valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).- Consta do título que a presente venda foi feita com cláusula "ad Corpus. Estrela d'Oeste, 29 de setembro de 1992.- O Oficial, João Vitor Zivieri (João Vitor Zivieri).-D.559.677,00.-Est.151.112,79.-Ap.111.935,40.- to

CONTINUA NA FICHA Nº02 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTRELA D'OESTE - SP

Quinter
João Vitor Zivieri
Oficial

MATRÍCULA

6.387/2

FICHA

-02-

Livro N. 2 - Registro Geral

-CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº01 (UR).-

total-R\$22.725,19.- recibo nº9793.- 7ª série.-

Av.2-6.387:-Pela mesma escritura mencionada no R.1 retro, VERIFICA-SE - que o IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, recebeu a denominação especial de SÍTIO - SÃO JOÃO, Estrela d'Oeste, 29 de setembro de 1992.- O Oficial,..... (João Vitor Zivieri).- D..5.246,00.- Est..1.416,42.- Ap.1.049,00.- total-R\$7.711,42.- recibo nº9.793.- 7ª série.-

Av.3-6.387:-Por escritura datada de 05 de setembro de 1.996 do Cartório de Tabelionato-Notas e Protestos desta cidade, livro nº36, páginas 09/10, foi feita a presente averbação, para ficar constando que o IMÓVEL - DESTA MATRÍCULA, atualmente está cadastrado no INCRA, com as seguintes características: Código do imóvel 617.024.009.903.3, área total 20,1, - módulo fiscal 26,0, nº.de módulos fiscais 0,77, fração mínima de parcelamento 3,0, exercício de 1.995, em nome de SANTO ARAÚJO.-Estrela d'Oeste, 06 de setembro de 1.996.- O Oficial,..... (João Vitor Zivieri).- D..2,38.- Est..0,64.- Ap..0,47.- total-R\$3,49.-

R.4-6.387:-Pela mesma escritura mencionada na Av.3 supra, os proprietários SANTO ARAÚJO e sua mulher ARMINDA JOVANELLI ARAÚJO, retro qualificados, transmitiram por venda a MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, RG.nº28.185.733-7-SSP-SP., cpf.nº214.104.188-04, brasileiro, solteiro, menor púbere com 17 anos de idade, nascido aos 18 de fevereiro de 1.979, filho de Gumercindo Alves Miguelão e Maria de Lourdes Tardoque Miguelão, açougueiro, no ato, assistido e acompanhado por seus pais, Gumercindo Alves Miguelão, RG.nº9.137.529-SSP-SP., cpf.nº888.018.108-49, agricultor e sua mulher Maria de Lourdes Tardoque Miguelão, RG.nº15.203.196-SSP-SP., cpf nº157.857.658-02, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515-77, todos residentes e domiciliados no Sítio São João, município de São João das Duas Pontes-SP., O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).- Consta do título que a presente venda foi feita com a Cláusula "Ad-Corpus", passando assim, a pertencer ao adquirente, toda a área que eventualmente vier a ser encontrada no imóvel desta matrícula, dentro das respectivas divisas e confrontações.- V.V. ITR- R\$-36.570,82.- Estrela d'Oeste, 06 de setembro de 1.996.- O Oficial,..... (João Vitor Zivieri).- D..285,12.- Est..74,74.- Ap...57,67.- total-R\$417,53.-

R.5-6.387:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.205000487, emitida nesta cidade, aos 24 de outubro de 2001, com vencimento para 24 de outubro de 2002, no valor de R\$3.465,63 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), já devidamente registrada sob n.9.838, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste cartório, o proprietário MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, supra qualificado, na qualidade de devedor, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência local, para garantia da dívida.- As condições do contrato, constam da via arquivada em cartório.- Estrela d'Oeste, 26 de outubro de 2001.- O Oficial,..... (João Vitor Zivieri).- D...21,00.- recibo n.13.798-11ª série.-

CANCELADO AV.6.-

Av.6-6.387:- Conforme requerimento assinado por MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, datado desta cidade, aos 06 de Agosto de 2004 e autorização de baixa do BANCO DO BRASIL S/A., agência local, datada de 04 de Agosto de 2004, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação, para ficar CANCELADO o R.5-M.6.387 supra, em nome do requerente.- Estrela d'Oeste, 06 de Agosto de 2004.- O Substituto do Oficial,..... (Donizeti Martins de Oliveira).- D..15,13.- Est.4,30.- Ap.3,18.- RC..0,79.- TJ..0,79.- Total-R\$24,19.- recibo n.16.560-14ª série.- (Av.1-R.9.838).-

MATRÍCULA

-6.387-

FICHA

-02-

VERSO

R.7-6.387: - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.149343-4, emitida nesta cidade, aos 16 de Novembro de 2004, com vencimento para 16 de Agosto de 2006, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), já devidamente registrada sob n.11.504, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste cartório, o proprietário MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, retro qualificado, na qualidade de interveniente hipotecante, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca ao credor BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência local, para garantia da dívida.- As condições do contrato, constam da via arquivada em cartório.- Estrela d'Oeste, 22 de Novembro de 2004.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- D..78,29.- Est..22,25.- Ap..16,48.- RC..4,12.- TJ..4,12.- Total-R\$115,26.- recibo n.16.887-14ª série.-

CANCELADO AV.8.-

Av.8-6.387: - Conforme requerimento assinado por MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, datado desta cidade, aos 12 de Fevereiro de 2007 e autorização de baixa do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência local, datada de 12 de Fevereiro de 2007, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação, para ficar **CANCELADO** o R.7-M.6.387 supra, em nome do requerente.- Estrela d'Oeste, 28 de Fevereiro de 2007.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- D..21,98.- Est..6,25.- Ap..4,63.- RC..1,16.- TJ..1,16.- Total-R\$35,18.- recibo n.19.294-17ª série.- (Av.1-R.11.504)-

R.9-6.387: - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.199536-7, emitida nesta cidade, aos 05 de Dezembro de 2007, com vencimento para 07 de Novembro de 2008, no valor de R\$11.926,00 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais), já devidamente registrada sob n.12.830, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste cartório, o proprietário MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, retro qualificado, na qualidade de interveniente hipotecante, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca ao credor BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência local, para garantia da dívida.- As condições do contrato, constam da via arquivada em cartório.- Estrela d'Oeste, 13 de Dezembro de 2007.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- D..89,20.- Est..25,36.- Ap..18,78.- RC..4,69.- TJ..4,69.- Total-R\$142,72.- recibo n.20.158-18ª série.-

CANCELADO AV.12.-

Av.10-6.387: - Por requerimento de MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, datado desta cidade, aos 11 de Outubro de 2007, ao qual se juntou mapa e memorial descritivo, devidamente elaborados e assinados por Douglas Antonio de Assis Garcia, Agrimensor - CREA. 064.115.407-8-SP., acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.92221220070756862, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação, para ficar constando o seguinte:- a)- que, o imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado no INCRA., com as seguintes características: Código do Imóvel - 617.024.009.903-3, área total 13,4000, módulo rural 40,6896, número de módulos rurais 0,29, módulo fiscal 26,0000, número de módulos fiscais 0,51, fração mínima de parcelamento 2,0000, Denominação do imóvel rural - Sítio São João, Indicações para localização do imóvel rural - Rod Orlando R Silva KM 6 a esq., Município sede do imóvel rural - São João das Duas Pontes, UF - SP., Nome do detentor - Marcelo Tardoque Miguelão, Nacionalidade - brasileira, cpf. 214.104.188-04, exercício 2003/2004/2005; e, b)- que, nos termos do Artigo 59, da Lei n.10.931, de 02 de Agosto de 2004, o imóvel objeto desta matrícula, passou a se constituir de: 18,7268 has. (dezoito hectares, setenta e dois ares e sessenta e oito centiares), dentro do seguinte roteiro:- "Inicia-se o referido roteiro em um marco cravado na margem esquerda do Córrego do Ranhão, na divisa com terras pertencentes a Waldemar Cabreira Fernandes; desse marco segue rumo 79° 07' 52" - SE, confrontando com Waldemar Cabreira Fernandes, na distância de 1.261,97 metros; deflete à esquerda e segue rumo 08° 39' 03" - NE, confrontando com Alzirio Bernardo da Silva e outros, na distância de 144,59 metros; deflete à esquerda e segue rumo 78° 48' 15" - NW, confrontando com Pedro Carrareto, na distância de 1.256,99 metros, onde encontra novamente a margem esquerda do Córrego do Ranhão; deflete à esquerda e segue rumo 10° 37' 56" - SW, acompanhando o veio do referido Córrego abaixo, em todas as suas sinuosidades, na distância radial de 151,51 metros, onde encontra o marco que teve início este roteiro".- Estrela d'Oeste, 24 de Março de 2008.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- D..9,30.- Est..2,64.- Ap..1,96.- RC..0,49.- TJ..0,49.- Total-R\$14,88.- recibo n.20.432-18ª série.-

R.11-6.387: - Pela Cédula Rural Hipotecária, n.215716-1, emitida nesta cidade, ao 01 de Dezembro

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTRELA D'OESTE - SP

João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

-6.387-

FICHA

-03-

Livro N. 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO DOIS (02)-

de 2008, com vencimento para 02 de Julho de 2009, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), já devidamente registrada sob n.13.161, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste cartório, o proprietário MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, retro qualificado, na qualidade de interveniente hipotecante, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca ao credor BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência local, para garantia da dívida.- As condições do contrato, constam da via arquivada em cartório.- Estrela d'Oeste, 08 de Dezembro de 2008.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- D.93,27.- Est.26,51.- Ap.19,64.- RC.4,91.- T.J.4,91.- Total-R\$149,24.- recibo n.21.140-19ª série.-

CANCELADO AV.13.-

Av.12-6.387:- Conforme requerimento assinado por MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, datado desta cidade, aos 01 de Setembro de 2009 e autorização de baixa do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência local, datada de 17 de Agosto de 2009, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação, para ficar **CANCELADO** o R.9-M.6.387 retro, em nome do requerente.- Estrela d'Oeste, 02 de Setembro de 2009.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- D.24,49.- Est.6,96.- Ap.5,15.- RC.1,29.- T.J.1,29.- Total-R\$39,18.- recibo n.21.964-19ª série.- (Av.1-R.12.830)-

Av.13-6.387:- Conforme requerimento assinado por MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, datado desta cidade, aos 01 de Setembro de 2009 e autorização de baixa do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência local, datada de 17 de Agosto de 2009, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação, para ficar **CANCELADO** o R.11-M.6.387 retro e supra, em nome do requerente.- Estrela d'Oeste, 02 de Setembro de 2009.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- D.25,58.- Est.7,27.- Ap.5,38.- RC.1,35.- T.J.1,35.- Total-R\$40,93.- recibo n.21.964-19ª série.- (Av.1-R.13.161)-

R.14-6.387:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.200905046 e Aditivo, ambos emitidos nesta cidade, aos 19 de Agosto de 2009, com vencimento para 10 de Outubro de 2010, no valor de R\$44.999,66 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), já devidamente registrada sob n.13.408, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste cartório, o proprietário MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, retro qualificado, na qualidade de devedor, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca ao credor BANCO BRADESCO S/A., agência local, para garantia da dívida.- As condições do contrato, constam da via arquivada em cartório.- Estrela d'Oeste, 02 de Setembro de 2009.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- D.99,35.- Est.28,24.- Ap.20,92.- RC.5,23.- T.J.5,23.- Total-R\$158,97.- recibo n.21.964-19ª série.-

CANCELADO AV.15.-

Av.15-6.387:- Conforme requerimento assinado por MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, datado desta cidade, aos 27 de Dezembro de 2012 e autorização de baixa do BANCO BRADESCO S/A., agência local, datada de 30 de Agosto de 2012, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação, para ficar **CANCELADO** o R.14-M.6.387 supra, em nome do requerente.- Estrela d'Oeste, 27 de Dezembro de 2012.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- D.29,76.- Est.8,46.- Ap.6,26.- RC.1,57.- T.J.1,57.- Total-R\$47,62.- (Av.1-R.13.408)-

Protocolo n.59.811 de 02/05/2018.-

R.16-6.387:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.40/00508-9, emitida na cidade de Jales-SP., aos 23 de Abril de 2018, com vencimento para 10 de Abril de 2024, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), já devidamente registrada sob n.15.470, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste Oficial, o proprietário MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO, retro qualificado, na qualidade de interveniente garantidor, deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca censual do primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência de Jales-SP., para garantia da dívida.- As condições do contrato, constam da via arquivada neste Oficial.- Foi

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

6.387

FICHA

03

VERSO

apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e foi feita a consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado negativo, em nome do proprietário, as quais ficam arquivadas neste Oficial.- Estrela d'Oeste, 02 de Maio de 2018.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Oficial..213,98.- Est..60,82.- Ipesp..41,63.- RC..11,26.- TJ..14,69.- MP..10,27.- Total-R\$352,65.-

Protocolo n.60.385 de 16/10/2018.-

R.17-6.387:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.40/00539-9, emitida na cidade de Jales-SP., aos 10 de Outubro de 2018, com vencimento para 10 de Novembro de 2022, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), já devidamente registrada sob **n.15.531**, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste Oficial, o proprietário **MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO**, retro qualificado, na qualidade de interveniente garantidor, deu o imóvel desta matrícula, em **hipoteca cedular do segundo grau** e sem concorrência de terceiros, ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência de Jales-SP., para garantia da dívida.- As condições do contrato, constam da via arquivada neste Oficial.- Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e foi feita a consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado negativo, em nome do proprietário, as quais ficam arquivadas neste Oficial.- Estrela d'Oeste, 16 de Outubro de 2018.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Oficial..161,09.- Est..45,78.- Ipesp..31,34.- RC..8,48.- TJ..11,06.- MP..7,73.- Mun..6,44.- Total-R\$271,92.-

Protocolo n.62.270 de 14/04/2020.-

R.18-6.387:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.40/00705-7, emitida na cidade de Jales-SP., aos 06 de Abril de 2020, com vencimento para 15 de Março de 2025, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), já devidamente registrada sob **n.15.754**, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, deste Oficial, o proprietário **MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO**, retro qualificado, na qualidade de avalista e interveniente garantidor, deu o imóvel desta matrícula, em **hipoteca cedular do terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, ao credor BANCO DO BRASIL S/A., agência de Jales-SP., para garantia da dívida.- As demais condições do contrato, constam da via arquivada neste Oficial.- Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e foi feita a consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado negativo, em nome do proprietário, as quais ficam arquivadas neste Oficial.- Estrela d'Oeste, 14 de Abril de 2020.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Selo Digital: 120774321000000002583920f.-

Protocolo n.63.312 de 18/01/2021.-

Av.19-6.387:- Conforme Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.40/00539-9, devidamente registrada sob **n.17** supra, datado da cidade de Jales-SP., aos 11 de Janeiro de 2021, feito entre o financiado Marcos Antonio Tardoque Miguelão e o financiador BANCO DO BRASIL S/A., agência de Jales-SP., tendo como interveniente garantidor **MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO**, retro qualificado, foi feita a presente averbação, para ficar constando o seguinte:- **VENCIMENTO** – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, no ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **10 de Novembro de 2023**. **FORMA DE PAGAMENTO** – Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, três parcelas

-CONTINUA NA FICHA QUATRO (4)-

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

6.387

FICHA

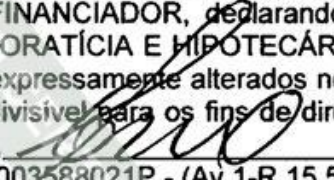
04

Livro N. 2 - Registro Geral

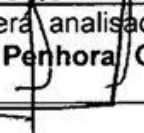
Data: 18 de Janeiro de 2021.-

CNS: 12077-4

CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO TRÊS (3).-

anuais vencíveis em 10/11/2021, 10/11/2022 e 10/11/2023, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescidos de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento da(s) prestação(ões) fora do(s) prazo(s) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS** – Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. **ENCERRAMENTO** – Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito.- Estrela d'Oeste, 18 de Janeiro de 2021.- O Substituto do Oficial,  (José Donizeti Martins de Oliveira).- Selo Digital: 120774331000000003588021P.- (Av.1-R.15.531).-

Protocolo n.64.979 de 26/04/2022.-

Av.20-6.387:- Nos termos da Certidão de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: Estrela d'Oeste, Foro: Central, Vara: 1ª Vara, Escrivão/Diretor: Pedro Luiz Francisco Sabino, Documento eletrônico produzido conforme disposto no Artigo 837 do CPC. e Provimento CG.6/2009, de 14/04/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 26 de abril de 2022, às 15:04:33, emitida por Rafaela Campoli Medeiros, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem: 1001202-9020218260185, em que figura como **exequente: BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ.n.00.000.000/0001-91, e, como **executado: MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO**, CPF.n.214.104.188-04, foi determinado a **PENHORA do "IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"**, **pertencente ao executado Marcelo Tardoque Miguelão, por força do R.4 retro**, realizada em 25/03/2022.- Foi nomeado como depositário o executado, **MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO**.- Intimação do cônjuge: Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- **Valor da dívida: R\$170.779,11.- Protocolo de Penhora/Online: PH000412827.-** Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2022.- O Oficial,  (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774321000000005256122U.-

Protocolo n.64.988 de 29/04/2022.-

Av.21-6.387:- Nos termos da Certidão de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: Estrela d'Oeste, Foro: Central, Vara: 1ª Vara, Escrivão/Diretor: Pedro Luiz Francisco Sabino, Documento eletrônico produzido conforme disposto no Artigo 837 do CPC. e Provimento CG.6/2009, de 14/04/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 29 de abril de 2022, às 10:01:13, emitida por Sandra Maria Canato da Silva, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem: 1001045-20.2021.8.26.0185, em que figura como **exequente: BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ.n.00.000.000/0001-91, e, como **executado: MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO**, CPF.n.214.104.188-04, foi determinado a **PENHORA do "IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"**,

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

6.387

FICHA

04

VERSO

pertencente ao executado Marcelo Tardoque Miguelão, por força do R.4 retro, realizada em 20/04/2022.- Foi nomeado como depositário o executado, **MARCELO TARDOQUE MIGUELÃO**.- Intimação do cônjuge: Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- **Valor da dívida: R\$749.666,92.- Protocolo de Penhora Online: PH000413418.-** Estrela d'Oeste, 10 de maio de 2022.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774321000000005287322J.-